



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 5832/2017
RESPOSTA AO PEDIDO ESCLARECIMENTO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material na espécie “ar condicionado Split”, visando futuras e eventuais aquisições pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/ALEMA**, no uso de suas atribuições, em atenção à solicitação de esclarecimento enviado através do e-mail pela empresa NORDESTE REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.374.804/0001-62, presta os seguintes esclarecimentos:

Pergunta: *“Solicitamos esclarecimento a respeito do Edital Pregão Presencial nº 002/2018. No termo de referência item 04 “Especificações e quantitativos” no que se trata a descrição de todos os itens, pois não foi especificado qual o nível máximo de ruído (dB(a)) de cada equipamento da descrição dos aparelhos. Assim solicitamos que nos informes qual é o nível máximo de ruído que cada equipamento deve apresentar?”*

Resposta: Conforme ‘Manifestação Técnica’ a Subdiretoria de Manutenção de Serviços exarou o seguinte entendimento:
“Em resposta ao pedido de esclarecimento do Pregão Presencial nº 002/2018 da Refrigeração Nordeste, tomando como base a NBR10152; informamos que o nível máximo de ruídos permitido será de 45Db(A).”

Portanto, considerando a Manifestação Técnica acima citada, e corroborando de seu teor, esclarecemos que o nível máximo de ruídos permitido será o de 45Db(A) .

São Luís, 23 de fevereiro de 2018

Lincoln Christian Noleto Costa
Pregoeiro Oficial da ALEMA